



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

ATA DA 157ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2026. Aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), na plataforma Online Zoom, reuniram-se as(os) seguintes Conselheiras(os):

Marta Nunes do Nascimento – Titular / Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS/ES; **Monique Simões Cordeiro** – Suplente / Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS/ES; **Vanessa Alfredo Martinelli** – Titular / Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdício Barbosa dos Santos - CADH; **Renato Pazito Silva** – Titular / Secretaria de Estado do Espírito Santo – SEDH; **Maria José Marcondes Pimenta** – Titular / Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESPAR; **Arlete Pavezi Paulo** – Suplente / Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESPAR; **Aline Eduardo Machado** – Titular / Secretaria de Estado da Educação – SEDU; **Thaís Scardua Rangel** – Suplente / Secretaria de Estado da Educação – SEDU; **Adriana Nunes Oliveira Pinto** – Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; **Sonia Maria Peterle Cetto** – Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; **Simone Maria Peterle** – Suplente / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; **Odyr Cesar Vargas** – Titular / Secretaria de Estado do Turismo– SETUR; **Mansour Cadaís Filho** – Titular / Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI; **Liliana Pereira Coelho** – Suplente / Instituto de Geriatria e Gerontologia do ES - IGGES; **Dinar Maria Sant Anna Parente** – Suplente / Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES; **Lucimar Ventróim Hamsi** – Titular / Secretaria de Estado da Saúde – SESA. **Convidadas: Mariana Paim Rodrigues** - Coordenadora de Estudos Territoriais (CET) do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN; **Isabella Batalha Muniz Barbosa** - Pesquisadora na CET do IJSN; **Bernadete Baltazar** – Serviço de Atendimento às Violações de Direitos Humanos – SAHUV / Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos – GPDDH. **Faltas Justificadas:** Rafael Vianna Mury – Titular / Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DP/ES; Rayane Bomfim de Oliveira – Titular / Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 Terezinha Sant'Ana de Castro Parente – Titular / Ordem dos Advogados do Brasil - Seção
31 do Espírito Santo - OAB/ES; Mariana Mota Tessarolo – Titular / Conselho Regional de
32 Enfermagem do Espírito Santo - COREN/ES; Igor Gonçalves Calhau – Suplente /
33 Secretaria de Estado do Turismo– SETUR. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da**
34 **155ª Sessão Plenária Ordinária de 29 de abril de 2026 e da 156ª Sessão Plenária**
35 **Ordinária de 26 de maio de 2026; 2) Apresentação do Projeto de Pesquisa sobre**
36 **Diagnóstico da Política da Pessoa Idosa pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS)**
37 **- Mariana; 3) Apresentar o Serviço de Atendimento às Violações de Direitos**
38 **Humanos (SAHUV) às(aos) conselheiras(os) e orientar sobre os procedimentos para**
39 **a realização de denúncias com relação a pessoas idosas; 4) Portaria da Rede**
40 **Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas –**
41 **RENADIPI; 5) Retorno da reunião da Comissão de Ética do CEDDIPI; 6)**
42 **Andamento da atualização da Lei Estadual nº 5.780/1998; 7) Informes Gerais: a)**
43 **Mesa Diretora; b) Conselheiras(os).** Presidida pelo Presidente Renato Pazito Silva, a
44 ordem do dia sofreu alteração. Apresentação do Projeto de Pesquisa sobre Diagnóstico da
45 Política da Pessoa Idosa pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS) e a apresentação
46 do Serviço de Atendimento às Violações de Direitos Humanos (SAHUV) passaram a ser
47 os itens 1 e 2, respectivamente, e a aprovação das atas, item 3. O restante permaneceu
48 sem alterações. **1) Apresentação do Projeto de Pesquisa sobre Diagnóstico da Política**
49 **da Pessoa Idosa pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS) – Mariana:** Mariana
50 Paim Rodrigues apresentou o projeto de pesquisa "Análise Executiva da Política Estadual
51 do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa", desenvolvido pelo
52 Instituto Jones dos Santos Neves. Foi apresentada a justificativa, objetivos, metodologia,
53 cronograma, orçamento, etapas de execução e riscos previstos da pesquisa. A pesquisa
54 contemplará um município de cada microrregião do Estado. Maria José questionou os
55 critérios para definição dos municípios participantes. Mariana esclareceu que a escolha
56 ocorrerá durante a execução da pesquisa, mediante critérios técnicos que assegurem
57 representatividade das microrregiões. Isabella ressaltou a importância da inclusão dos
58 municípios do interior, evitando concentração das análises na Região Metropolitana.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Marta solicitou que o projeto fosse apreciado pela Plenária diante da necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos. Colocado em votação pelo Presidente Renato, o projeto de pesquisa, bem como a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa para sua execução, foi aprovado por unanimidade. **2) Apresentação do Serviço de Atendimento às Violações de Direitos Humanos (SAHUV):** Bernadete Baltazar apresentou o Serviço de Atendimento às Violações de Direitos Humanos (SAHUV), vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, destacando sua atuação no acolhimento, registro, encaminhamento e monitoramento das denúncias de violações de direitos humanos. Explicou o fluxo de atendimento, os canais de acesso ao serviço, o encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes e o acompanhamento periódico realizado pelo SAHUV, ressaltando como diferencial o monitoramento contínuo dos casos após os encaminhamentos. Informou ainda que o serviço garante o anonimato do denunciante e apresentou dados referentes às denúncias registradas envolvendo pessoas idosas, apontando como violações mais recorrentes abandono, negligência, maus-tratos e violências física, psicológica e patrimonial. Monique sugeriu que o Conselho passe a receber relatórios específicos sobre violações de direitos da pessoa idosa, contendo informações por município e indicação dos órgãos que não apresentam retorno, de forma a subsidiar a atuação do CEDDIPI. Mansour destacou a necessidade de fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa, especialmente quanto à ampliação das delegacias especializadas e à capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento. Relatou dificuldades verificadas em alguns municípios e mencionou a necessidade de maior articulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento às pessoas idosas. Dinar ressaltou a importância do acompanhamento permanente das denúncias encaminhadas aos equipamentos da rede de proteção. Liliana parabenizou o trabalho desenvolvido pelo SAHUV e destacou a importância dos dados produzidos pelo serviço para subsidiar políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente nos municípios do interior. Ao final, Bernadete sugeriu que o Conselho promovesse reunião com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para discutir o fortalecimento da estrutura de atendimento às pessoas idosas. Ficou acordado que o SAHUV encaminhará ao CEDDIPI relatórios



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 periódicos específicos sobre violações de direitos da pessoa idosa, contendo informações
89 por município, tipo de violência e nível de resposta dos órgãos da rede. **3) Aprovação da**
90 **ata da 155ª Sessão Plenária Ordinária e da 156ª Sessão Plenária Ordinária:** Atas
91 aprovadas sem manifestações contrárias. **4) Portaria da Rede Nacional de Proteção e**
92 **Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas – RENADIPI:** Renato deu ciência à
93 Plenária acerca da publicação da Portaria nº 1.058/2026, que institui a Rede Nacional de
94 Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas – RENADIPI, destinada ao
95 fortalecimento da articulação entre os entes federativos e órgãos responsáveis pela
96 promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. **5) Retorno da Comissão de**
97 **Ética do CEDDIPI:** Dinar e Maria José relataram que a Comissão de Ética ainda não
98 havia conseguido realizar reunião desde a última plenária, em razão da impossibilidade
99 de conciliar a agenda de seus integrantes. Informaram que já existem minutas de
100 resolução elaboradas para subsidiar os trabalhos da Comissão. Renato propôs a realização
101 de reunião da Comissão de Ética para o dia 06 de julho de 2026, às 14 horas, por
102 videoconferência, com sua participação, objetivando consolidar em um único documento
103 a criação da Comissão e a definição de suas atribuições. **6) Andamento da atualização**
104 **da Lei Estadual nº 5.780/1998:** Renato informou que a atualização da Lei Estadual nº
105 5.780/1998 encontra-se concluída quanto à revisão técnica e editorial, tendo sido
106 encaminhada à Secretaria de Governo para os procedimentos finais, assinatura do
107 Governador e posterior envio à Assembleia Legislativa. Esclareceu que, no momento,
108 não dispunha de informações complementares sobre o andamento da matéria e adiou a
109 discussão para a próxima Sessão Plenária. Fernanda perguntou sobre a previsão de
110 reunião entre a Secretária de Estado de Direitos Humanos e o Governador para tratar do
111 tema. Renato informou que o encontro ainda não havia sido confirmado, mas havia
112 sinalização positiva para sua realização, manifestando a intenção de que o Conselho
113 participe da reunião quando ocorrer. **7) Informes Gerais:** Dinar informou sua
114 participação, representando o CEDDIPI, em reunião do Conselho Estadual dos Direitos
115 da População LGBTQIA+, ocasião em que foi apresentado o plano estadual voltado ao
116 segmento. Comunicou a realização de audiência pública virtual nos dias 25 e 26 de junho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

de 2026 e destacou que defendeu a inclusão das demandas da pessoa idosa no referido plano. Fernanda informou que participou, em parceria com o CEDDIPI, de atividade alusiva ao Junho Violeta promovida pela UNAPI, ocasião em que foi exibido e debatido o filme *O Último Azul*, além da distribuição de material informativo sobre o Serviço de Atendimento às Violações de Direitos Humanos (SAHUV). Arlete parabenizou as apresentações realizadas durante a reunião, destacando a qualidade técnica dos conteúdos apresentados e a relevância dos temas discutidos para o fortalecimento das ações do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Geral Augusta encerrou a reunião e eu, Fernanda Pinto Medina, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelas(os) Membras(os) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

Renato Pazito Silva

Presidente

Marta Nunes do Nascimento

Vice-Presidente

Augusta Isabel Scárdua

Secretária Geral

Mansour Cadaís Filho

Secretário Adjunto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

144

145 **Fernanda Pinto Medina**

146 Secretária Executiva do CEDDIPI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA PINTO MEDINA
SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 29/07/2026 15:34:59 -03:00

MARTA NUNES DO NASCIMENTO
CIDADÃO
assinado em 03/08/2026 13:55:04 -03:00

RENATO PAZITO SILVA
PRESIDENTE (CEDDIPI - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 30/07/2026 13:27:55 -03:00

AUGUSTA ISABEL SCÁRDUA
CIDADÃO
assinado em 30/07/2026 17:42:39 -03:00

MANSOUR CADAIS FILHO
CIDADÃO
assinado em 29/07/2026 18:23:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2026 13:55:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PINTO MEDINA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S93GSB>